



# CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

**Fone: (18)3695-1245**

email: [camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br](mailto:camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br)

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

## INDICAÇÃO Nº 010/2022

Nós, Devair Fernandes Costa e Alessandro de Falchi Bonfim, Vereadores desta Casa, usando das atribuições que nos são conferidas por lei;

**INDICAMOS**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que acrescente à Lei Municipal nº 03/84 de 14 de Março de 1.984, a previsão no sentido de que o feriado do dia Divino Espírito Santo, Padroeiro da nossa cidade, que cai sempre aos domingos (Dia de Pentecostes) fica prorrogado para a segunda feira posterior ao dia de sua comemoração.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa iniciativa se justifica pelo fato de que o feriado do dia do Padroeiro do nosso município, que é o Divino Espírito Santo, conhecido como Pentecostes cai sempre nos domingos, já que é celebrado 50 dias depois do Domingo de Páscoa, razão pela qual tomamos essa iniciativa.

Sala das sessões, 13 de junho de 2022.

**Devair Fernandes Costa**

**Vereador**

**Alessandro de Falchi Bonfim**  
Vereador

Ordinária realizada em 24 de Junho de 2022

Câmara Municipal de Planalto - SP

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO